



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

LEI N.º 1.133/2021.

Cumari, 26 de abril de 2021.

*Denomina o prédio da Academia Municipal de
“Raul Cândido da Silva” e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o prédio da academia municipal de “**Raul Cândido da Silva**”, situado na Rua Militão de Andrade, na Cidade de Cumari-GO.

Art. 2º. A administração municipal providenciara placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI-GO, aos 26 dias do mês de abril de 2021.


João Batista Davi Rios
Prefeito Municipal